



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1267, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.024977/2018-16;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 20 de março de 2018, à servidora ANGELA CATARINA MEDEIROS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1099763, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 414, com 40 horas semanais, lotada no Hospital Escola, com fundamento no artigo 6º, da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 05/06/2018, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166152** e o código CRC **F6A984E3**.

Referência: Processo nº 23110.024977/2018-16

SEI nº 0166152